



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
DECRETO Nº 9709 , DE 6 DE NOVEMBRO 2001.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL RE 03632-2 JOSANILDO QUERINO DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua agregação, junto ao Gabinete Militar, a contar de 19 de outubro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de novembro de 2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JORGE HONORATO – CEL PM
Secretária de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9.928 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2001

Revista Oficial da Polícia Militar do Estado de Roraima


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o art. 8º do Decreto-Lei nº 374, de 2 de agosto de 1967,

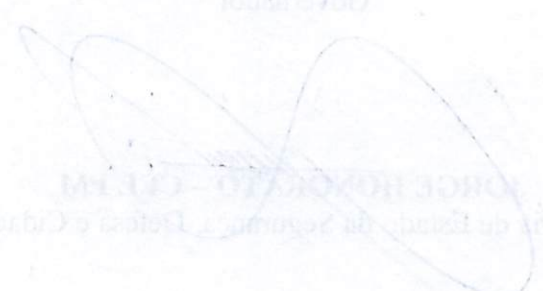
DECRETA

Art. 1º Fica revogado no Estado de Roraima o Edital de Concurso Público nº 001/2001, publicado em 19 de outubro de 2001, no Diário Oficial do Estado de Roraima, em virtude de sua extinção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Governador do Estado de Roraima, em 6 de novembro de 2001, 11º dia de novembro.


JOSÉ ALBERTINO BRANCO
Governador


JORGE ROMÁRIO CALIM
Secretário de Estado de Administração, Defesa e Cidadania